



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA**, por ordem do Ordenador de Despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO – PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO** **NO** **COMBATE** **AO** **CORONAVIRUS.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 inciso IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979, Art. 4 – B, inciso II (incluído pela medida provisória nº 926, de 2020) onde se diz:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

“Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;
II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.” (NR).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materias de limpeza e higiene para atender as demandas das escolas do município no combate ao coronavirus se faz necessário para garantir a segurança sanitaria dos estudantes e profissionais da educação. Informamos ainda que o recurso será proveniente do Governo Federal através do programa Saúde na Escola. O mesmo é específico para esta ação, conforme portaria 1.857 de 28 de julho de 2020.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP**, **D M C MESSIAS EIRELI – EPP** e **A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI - EPP**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979, Art. 4 – B, inciso II (incluído pela medida provisória nº 926, de 2020), a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP**, no valor de R\$ 19.155,00 (dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais), **D M C MESSIAS EIRELI – EPP**, no valor de R\$ 71.480,00 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), **A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI – EPP**, no valor de R\$ 3.394,00 (três mil trezentos e noventa e quatro reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2020 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.0002.2.126 – Enfretamento de Emergência – Covid19

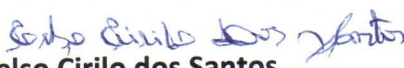
Classificação Econômica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Trairão - PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 24 inciso IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979, Art. 4 – B, inciso II (incluído pela medida provisória nº 926, de 2020), para contratação do objeto do presente TERMO a **J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP**, **D M C MESSIAS EIRELI – EPP** e **A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI - EPP**.

Trairão/PA, em 30 de novembro de 2020


Celso Cirilo dos Santos
Comissão de licitação
Presidente